

Fórum Estadual das Licenciaturas do Paraná

NOTA DE REPÚDIO

Os coordenadores institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid) das Instituições de Ensino Superior Estaduais paranaenses e da Instituição de Ensino Superior Santana (IESSA - Ponta Grossa), com o apoio do Fórum Estadual das Licenciaturas, realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2016, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), repudiam a decisão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de reformulação do Pibid por meio da Portaria 046/2016, que revogou a Portaria 096/2013.

A publicação da Portaria 046/2016 nega o processo de diálogo publicamente consolidado ao alterar a estrutura do Pibid. Desvirtua a concepção pedagógica que alicerça o programa e impõe uma nova regulamentação desconsiderando todo o processo de discussão realizado por meio do GT composto de representantes do Forpibid, da Capes, dos sistemas de ensino e de outras entidades, fruto de sucessivas manifestações públicas das Instituições de Ensino Superior, das audiências públicas em defesa do Pibid e da manutenção do atual desenho do Programa, realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Somam-se as inúmeras manifestações públicas e abaixo assinados realizados, visando sensibilizar a Capes e o MEC para a importância do Pibid. A portaria 046/2016 desrespeita o acordado nas audiências públicas, o que foi discutido no GT Capes/Forpibid e a manifestação de brasileiros, com mais de cem mil assinaturas protocoladas ao Ministro da Educação em fevereiro de 2016.

Esta nova regulamentação desconsidera e interrompe todo o trabalho realizado entre as Instituições de Ensino Superior e Escolas de Educação Básica. Rompe com o compromisso firmado entre o Governo Federal e as Instituições de Ensino Superior com projetos aprovados nos Editais 061/2013 e 066/2013, com vigência até 2018. Os projetos institucionais das IES paranaenses terão uma redução muito significativa do número de bolsistas de iniciação à docência da ordem de 93% em relação aos editais atuais e de escolas de Educação Básica beneficiadas, uma vez que a proposição de subprojetos está restrita às escolas prioritárias e com peso mais elevado em escolas municipais, onde estão concentrados os anos iniciais da escolarização (1º ao 3º, como mencionado na portaria) e nas quais, só serão admitidos três bolsistas de iniciação à docência por escola. Essas regras inviabilizam totalmente a proposição de projetos na maioria das IES do Paraná.

Ao descaracterizar o Programa, cujo foco central está na formação inicial de professores, deslocando-o para corrigir deficiências de aprendizagem da Educação Básica, a Portaria 046/2016 coloca a qualidade da Educação Básica como responsabilidade da universidade e dos bolsistas de iniciação à docência e fere a LDB, ao excluir um dos níveis da Educação Básica, a Educação Infantil, e dispensar um tratamento não equânime a todas as licenciaturas ao omitir, arbitrariamente, inúmeras licenciaturas do rol das articuladoras.

Compreendemos que ações que visam qualificar a Educação Básica a partir de articulação MEC/Capes e Secretarias Municipais e Estaduais de Educação são importantes, mas além da melhoria da aprendizagem, tais ações devem também visar a melhoria da remuneração docente, os investimentos em infra-estrutura, a carga-horária docente para estudos e programas de capacitação, entre outros pontos. Ao considerar um dos objetivos centrais do Pibid, o incentivo à formação dos licenciandos, torna-se fundamental a atuação em escolas com IDEB variados, cujo corpo docente tenha supervisores qualificados nas diferentes áreas do conhecimento, para atuarem como co-formadores e onde haja compromisso das direções escolares com as ações do Pibid e com a Universidade.

Nesse sentido não admitimos o uso da legitimidade conquistada pelo Pibid para desarticulá-lo. Chamar a essa nova proposta de Pibid, não é só incoerente, mas se constitui em uma afronta ao trabalho e a nossa história em favor da formação de professores.

Por tudo isso, pedimos a imediata revogação da Portaria 046/2016 e a manutenção dos projetos institucionais aprovados, de acordo com a Portaria 096/2013.

Coordenadores Institucionais do Pibid do Paraná
Fórum Estadual das Licenciaturas do Paraná